



25751245



08084.005021/2023-45



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Divisão de Licitações

**ANEXO II DO EDITAL  
VALORES MÁXIMOS ADMISSÍVEIS**

Grupo	Item	Categoria	Unidade de medida	Quantidade	Valor máximo admissível do posto	Valor mensal do Grupo	Valor 12 meses do Grupo	Valor 30 meses do Grupo
1	1	Recepcionista	Posto	30	R\$ 6.035,11	R\$ 181.053,30	R\$ 2.172.639,60	R\$ 5.431.599,00
	2	Apoio Administrativo Nível I	Posto	215	R\$ 7.129,47	R\$ 1.532.836,05	R\$ 18.394.032,60	R\$ 45.985.081,50
	3	Almoxarife	Posto	17	R\$ 6.027,23	R\$ 102.462,91	R\$ 1.229.554,92	R\$ 3.073.887,30
	4	Carregador	Posto	20	R\$ 4.524,47	R\$ 90.489,40	R\$ 1.085.872,80	R\$ 2.714.682,00
	5	Encarregado	Posto	2	R\$ 9.335,45	R\$ 18.670,90	R\$ 224.050,80	R\$ 560.127,00
						<b>R\$ 1.925.512,56</b>	<b>R\$ 23.106.150,72</b>	<b>R\$ 57.765.376,80</b>
2	6	Assistente Administrativo	Posto	219	R\$ 5.987,02	R\$ 1.311.157,38	R\$ 15.733.888,56	R\$ 39.334.721,40
	7	Assistente Administrativo (adicional de insalubridade)	Posto	5	R\$ 6.555,83	R\$ 32.779,15	R\$ 393.349,80	R\$ 983.374,50
	8	Assistente Administrativo (adicional de periculosidade)	Posto	25	R\$ 7.433,68	R\$ 185.842,00	R\$ 2.230.104,00	R\$ 5.575.260,00
	9	Secretário Executivo	Posto	42	R\$ 12.697,27	R\$ 533.285,34	R\$ 6.399.424,08	R\$ 15.998.560,20
	10	Secretário Executivo Bilíngue	Posto	11	R\$ 14.177,19	R\$ 155.949,09	R\$ 1.871.389,08	R\$ 4.678.472,70
	11	Técnico em Secretariado	Posto	100	R\$ 6.927,72	R\$ 692.772,00	R\$ 8.313.264,00	R\$ 20.783.160,00
	12	Motorista Executivo	Posto	29	R\$ 8.075,76	R\$ 234.197,04	R\$ 2.810.364,48	R\$ 7.025.911,20
	13	Motorista Executivo (adicional de insalubridade)	Posto	1	R\$ 8.609,39	R\$ 8.609,39	R\$ 103.312,68	R\$ 258.281,70
14	Motorista Executivo (adicional de periculosidade)	Posto	3	R\$ 10.072,64	R\$ 30.217,92	R\$ 362.615,04	R\$ 906.537,60	
TOTAL PARCIAL						<b>R\$ 3.184.809,31</b>	<b>R\$ 38.217.711,72</b>	<b>R\$ 95.544.279,30</b>
TOTAL GERAL				719		R\$ 5.110.321,87	R\$ 61.323.862,44	R\$ 153.309.656,10



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARIA DA SILVEIRA GALVÃO RANSOLIM, Pregoeiro(a)**, em 16/10/2023, às 12:32, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25751245** e o código CRC **222D0660**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.